



PORTARIA Nº 9739, 05 DE JULHO DE DE 2017.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS PARA INTEGRAR A  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
SINDICÂNCIA OU PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO  
MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES.

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES**, a teor do Título VI, Capítulo VI – Do Processo Disciplinar em Geral, art. 157 a 190 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos – Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, sob a Presidência do primeiro:

**TITULARES:**

LAURO JOAREZ TATSCH  
PÁTRICIA MISSIO  
ADERBAL PEREIRA DA PAIXÃO

**SUPLENTES:**

RENATO ENDRES  
AMERIS RODRIGUES LIRA HARTMANN  
LUCIANO CORAZZA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a PORTARIA Nº 9686, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Campos Borges/RS, 05 de JULHO de 2017.

**EVERALDO DA SILVA MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.

*Jorge da Silva*  
**Jorge da Silva**

Secretário Municipal da Administração.

**"De mãos dadas com o povo"**

